



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 204/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, DESTE MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais de conformidade com Art. 12 da Lei Municipal nº 686/13, 07 de novembro de 2013 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos representantes de entidades, indicados para composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, deste Município:

I - Representantes da Área Governamental:

- a) **Eliane Fronza** - Titular
Pedro Paulo Felipe - Suplente, representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- b) **Giovani Piacentini** - Titular
Juliana Baldin Nascimento - Suplente, representantes da Secretaria de Planejamento;
- c) **Sidinei Viola** - Titular
Sebastião de Bettio - Suplente, representantes da Secretaria de Viação, Obras e serviços;
- d) **Jaimir Tasca** - Titular
Érica Innocenti Brogni - Suplente, representantes da Secretaria Educação;
- e) **Valtair Agenor da Silva** - Titular
Angélica Terezinha Rizzatti Padilha - Suplente, representantes da Secretaria de Fundação Municipal do meio Ambiente de Treviso;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

f) **João Radael Pires dos Santos** - Titular
Juliana Perovano Lorenzon - Suplente, representantes do Sistema autônomo Municipal de água e esgoto - SAMAE Treviso;

g) **Ernany da Silva Moreti** - Titular
... - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) **Genoir José dos Santos** – Titular
Dalton Roque de Medeiros - Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração e do Beneficiamento do Carvão, da Fluorita, de Mármore, Calcário e Pedreiras, de Areias e Barreiras, da Pirita e de Minérios não metálicos de Siderópolis, Cocal do Sul e Treviso - SC;

b) **Rosilene Koch** - Titular
Paulo Renato Leites - Suplente, representantes do Instituto Alouatta;

c) **Mario Anelli Neto** - Titular
Eraldo Rovaris - Suplente, representantes da Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Rio Morosini e Volta Redonda (ADM Dois Irmãos);

d) **Lúcia de Lurdes Cimolin da Silva** - Titular
Juliana Salvador - Suplente, representantes do Comitê gestor da APA do Rio Ferreira;

e) **Everaldo André Borges** - Titular
Odair José Borges - Suplente, representantes da Associação de Água de São Victor;

f) **Margareti Anelli Antonelli** - Titular
Mariane de Oliveira Anelli - Suplente, representantes da Associação de proteção aos Animais - S.O.S Quatro Patas - Treviso /SC;

g) **Jaldecir Pedro Mazzorana** - Titular
Marcelo Silva Pedroso - Suplente, representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - S/A - EPAGRI;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 232/2020, de 03 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de março de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças